



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**EDITAL DRI 13/2020**  
**MOBILIDADE VIRTUAL – AUGM**  
**ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO**

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de **estudantes de graduação** da UFG, para mobilidade virtual em universidades membros da Associação de Universidades Grupo Montevidéu (AUGM), no primeiro semestre de 2021, em conformidade com a Resolução CEPEC 828/2007, com os critérios estabelecidos neste Edital e com o Regulamento do Piloto de Mobilidade Virtual de Estudantes de Graduação, elaborado pela AUGM (ver Anexo A). Mais informações: <http://grupomontevideo.org/sitio/piloto-de-movilidad-virtual-de-estudiantes-de-grado/>

**1 - Das definições:** Entende-se por universidade de origem a Universidade Federal de Goiás, e a universidade de destino é a universidade estrangeira que estiver oferecendo vagas para a mobilidade virtual.

**2 - Dos objetivos:** Os objetivos do piloto são:

- a. Promover e fortalecer o processo de construção de um espaço acadêmico comum regional por meio de atividades de mobilidade virtual, com a convicção de que por meio da interação entre alunos e professores de diferentes universidades e países, não só será promovido o intercâmbio acadêmico e cultural, mas também um melhor conhecimento da diversidade e particularidades dos diferentes sistemas de ensino superior instalados;
- b. Promover a integração regional ao nível do ensino superior universitário;
- c. Contribuir para a internacionalização do ensino superior na Região, através da construção de um espaço amplo e internacional de mobilidade e intercâmbio;
- d. Contribuir para o desenvolvimento de uma experiência internacional que enriqueça a formação dos alunos, bem como o fortalecimento institucional, através do estabelecimento de alianças estratégicas e do desenvolvimento de atividades de mobilidade entre as universidades AUGM;
- e. Contribuir para o aprofundamento dos vínculos entre os docentes participantes da coordenação acadêmica do Programa, base para a realização de novas iniciativas de cooperação para o melhor desenvolvimento do ensino superior na região;
- f. Contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento de competências relacionadas à cultura digital.

**3- Do número de vagas e distribuição por Universidade de destino:** 37 (trinta e sete) vagas em disciplinas, nas variadas universidades estrangeiras membros da UFG. Para acesso às disciplinas oferecidas pelas universidades estrangeiras, o candidato deverá observar o seguinte link: <http://grupomontevideo.org/sitio/piloto-de-movilidad-virtual-de-estudiantes-de-grado/universidades-de-destino/>

**OBS:**

a) O(a) aluno(a) poderá realizar mobilidade virtual em, no máximo, duas disciplinas e em até duas universidades de destino, desde que seja de outro país que não a universidade de origem. O número de vagas (cupos) para cada disciplina pode ser também encontrado ao se clicar no nome da disciplina, no mesmo link divulgado neste item 3.

b) O estudante deve preencher um formulário de inscrição para cada disciplina que deseje cursar, sendo o máximo de duas disciplinas (Ver Anexo B)

c) Caso o número de alunos selecionados para uma determinada disciplina ultrapassar o número de vagas oferecidas pela universidade de destino, então a universidade de destino procederá à seleção, garantindo um equilíbrio na participação das universidades. A universidade de destino comunicará à secretaria da AUGM, bem como à universidade de origem, o resultado da seleção.

d) Os alunos selecionados pela AUGM devem entrar em contato com os coordenadores acadêmicos das universidades de destino e com o coordenador de seu curso na universidade de origem, a fim de preparar o contrato de estudo, bem como estar ciente de todos os outros requisitos técnicos ou administrativos para iniciar a mobilidade virtual.

e) O nome e o contato do coordenador acadêmico da universidade de destino são também encontrados ao se clicar no nome da disciplina no site do Programa Piloto (<http://grupomontevideo.org/sitio/piloto-de-movilidad-virtual-de-estudiantes-de-grado/universidades-de-destino/>).

f) Se não tiver sido disponibilizado o horário das aulas no site do Programa Piloto, o candidato deverá entrar em contato com o coordenador acadêmico da disciplina, na universidade de destino, por meio de e-mail para obter informações a esse respeito.

**4 – Da duração da mobilidade virtual:** Um semestre letivo, relativo ao 1º semestre de 2021.

**5 – Dos requisitos para a candidatura:**

1) Estar devidamente matriculado e com frequência no ano de 2020.

2) Não estar com o curso trancado no ano de 2020.

3) Ter média global igual ou superior a 6,0 (seis) ou média relativa igual ou superior a 0 (zero), no momento da avaliação do extrato acadêmico, conforme item 6 deste Edital.

4) Ter concluído entre 40 e 80% da carga horária total para integralização curricular do curso, no momento da avaliação do extrato acadêmico, conforme item 6 deste Edital.

5) Ter conhecimento básico da língua espanhola (pelo menos nível B1).

6) Ter menos de 29 anos até julho de 2021, conforme normas da AUGM.

7) Não ocupar cargo docente na UFG.

**6 – Dos documentos necessários para a inscrição:**

a) Formulário de inscrição (Anexo B).

b) Extrato acadêmico atualizado, extraído do SIGAA.

- c) Memorando da Coordenação de Curso aprovando a mobilidade virtual para cada disciplina da Instituição estrangeira escolhida pelo(a) candidato(a).
- d) Comprovante de conhecimento da língua espanhola em, pelo menos, nível B1. Exs.: certificado de teste de proficiência ou curso de língua espanhola (pelo menos três semestres de estudo); declaração de aprovação em teste de espanhol promovido pela DRI/UFG; três disciplinas de Espanhol constantes no extrato escolar, no caso de Estudantes de Letras: Espanhol.
- e) Cópia da carteira de identidade (RG), frente e verso.

**OBS:**

- a) Os documentos devem ser enviados em formato PDF anexados a uma única mensagem de e-mail.
- b) Se o candidato escolher duas disciplinas, deverá enviar dois emails com toda a documentação constante no item 6, sendo um email por disciplina de interesse.
- c) No assunto do email, deverá constar Edital DRI 013/2020 – Sigla da Universidade Estrangeira, Nome da Disciplina Escolhida. Por exemplo: Edital DRI 013/2020, UNC, Ingeniería del Software II.
- d) **A não observação dessas orientações implicará a não homologação da inscrição.**

**7 – Do período de inscrição:** 18 de dezembro de 2020 (sexta-feira) a 20 de janeiro de 2021 (quarta-feira), para o endereço eletrônico [editaisdri@gmail.com](mailto:editaisdri@gmail.com), mediante o envio da documentação mencionada no item 6. A mensagem deverá ter como ASSUNTO: Edital DRI 013/2020 – Sigla da Universidade Estrangeira, Nome da Disciplina Escolhida.

**OBS:** Mais informações: [editaisdri@gmail.com](mailto:editaisdri@gmail.com)

**8 - Dos Critérios de Seleção:**

- a) A seleção dos candidatos será realizada por meio da Média Relativa, obtida pela DRI por meio de acesso ao extrato acadêmico disponível no SIGAA, no período de 21 a 26 de janeiro de 2021.
- b) Serão pré-selecionados até 2 (dois) candidatos por disciplina de interesse na universidade de destino.
- c) Em caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) que apresentar maior carga horária integralizada, respeitando-se o limite de 80%. A taxa de integralização será obtida pela DRI por meio de acesso ao extrato acadêmico disponível no SIGAA, na data informada no item acima.
- d) Se persistir o empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) mais velho(a), respeitando-se o limite de 29 anos até julho de 2021.
- e) Os candidatos que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados desclassificados.

**9 - Do Cronograma:**

Data	Atividade prevista
De 18 de dezembro de 2020 (sexta-feira) a 20 de janeiro de 2021(quarta-feira)	Inscrições dos candidatos, para o endereço eletrônico <a href="mailto:editaisdri@gmail.com">editaisdri@gmail.com</a> mediante o envio da documentação mencionada no item 6. ASSUNTO: Edital DRI 013/2020 – Sigla da Universidade Estrangeira, Nome da

	Disciplina Escolhida (o(a) candidato(a) deverá escrever a sigla da Universidade e o nome da disciplina pretendida).
26 de janeiro de 2021 (terça-feira)	Homologação preliminar das inscrições
27 de janeiro de 2021 (quarta-feira), até às 12h	Recurso contra a não homologação das inscrições
28 de janeiro de 2021 (quinta-feira)	Homologação final das inscrições
3 de fevereiro de 2021 (quarta-feira)	Resultado preliminar, publicado em: <a href="http://www.dri.ufg.br">www.dri.ufg.br</a>
4 de fevereiro de 2021 (quinta-feira), até às 12h	Prazo para recurso, a ser enviado para o correio eletrônico <a href="mailto:editaisdri@gmail.com">editaisdri@gmail.com</a> , A mensagem deverá ter como ASSUNTO: RECURSO Edital DRI 013/2020 - AUGM Grado Virtual.
5 de fevereiro de 2021 (sexta-feira)	Resultado final, publicado em: <a href="http://www.dri.ufg.br">www.dri.ufg.br</a>
17 de fevereiro de 2020 (quarta-feira)	Envio dos nomes dos candidatos selecionados às universidades de destino.
19 de fevereiro de 2020 (sexta-feira)	Publicação pela AUGM dos estudantes selecionados.

#### 10 - Das disposições finais:

- a) O processo de pré-seleção será coordenado pela DRI.
- b) A UFG pré-selecionará os estudantes, e as universidades de destino emitirão a decisão final, aceitando ou não o(a) estudante.
- c) A qualquer momento, poderá ser solicitada, ao(a) candidato(a), a apresentação da documentação original. O envio da documentação pressupõe a responsabilidade do(a) candidato(a) quanto à sua veracidade.
- d) O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá realizar a mobilidade virtual no primeiro semestre letivo de 2021.
- e) O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá enviar ao email [editaisdri@gmail.com](mailto:editaisdri@gmail.com) a comprovação de aceitação na(s) disciplina(s) e providenciar documento adicional (caso seja-lhe solicitado através do referido email) antes do início da mobilidade virtual.
- f) Casos omissos serão deliberados pela DRI.

Goiânia, 17 de dezembro de 2020.

Francisco José Quaresma de Figueiredo  
Diretor de Relações Internacionais - UFG